



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.081, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.021, de 16 de Dezembro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o primeiro item do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.021, de 16 de dezembro de 2010, para que passe a constar com a seguinte redação:

ANEXO II QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Vagas	Simbologia	Valor (R\$)	Carga Horária Semanal
Assessor Legislativo	02	CC-1	R\$ 3.900,00	40

Art. 2º Os demais itens constantes da tabela do Anexo II e os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.021, de 16 de Dezembro de 2010 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal